Emendas parlamentares alcançam todos os municípios, mas variação dos valores prejudica financiamento adequado da saúde

Gabriel Vieira Mandarino e Clara Saliba



Gabriel Vieira Mandarino* e Clara Saliba**

Emendas parlamentares alcançam todos os municípios, mas variação dos valores prejudica financiamento adequado da saúde

(Nota nº 10). TRANSFORMA/UNICAMP.

ESSA NOTA FOI REALIZADA COM APOIO DA OPEN SOCIETY FOUNDATION

- * Gabriel Vieira Mandarino é Professor Visitante no Departamento de Administração Pública da Universidade Federal de Lavras (UFLA).
- ** Clara Saliba é economista e mestranda em teoria econômica pelo IE-Unicamp. Coordenadora executiva do Transforma-Unicamp.



ORGANIZAÇÃO DA NOTA

1. BASES DE DADOS UTILIZADAS, MÉTODO PARA ESTIMAÇÃO DOS VALORES DAS EMENDAS E AJUSTES "ARTESANAIS"	6
2. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS	7
2.1. TRAJETÓRIA DAS EMENDAS PARLAMENTARES ENTRE 2015 E 2022	7
2.2. VARIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS EMENDAS PARLAMENTARES NAS DESPESAS MUNICIPAIS EM SAÚDE	19
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32
5. ANEXOS	33



RESUMO EXECUTIVO

- Os valores das emendas parlamentares transferidas aos municípios e com o intuito de financiar a saúde pública têm crescido de maneira significativa ano após ano;
- Estima-se que entre 2015 e 2022 tais valores passaram de aproximadamente R\$ 2 bilhões para R\$ 14 bilhões (em termos reais) – sendo que em 2021 teriam chegado a R\$ 16 bilhões;
- Tal crescimento, entretanto, não foi linear e a variação de tais valores refletiu-se nos valores recebidos pelos municípios, que são os entes responsáveis pela execução das políticas públicas de saúde e fundamentais no financiamento das ações e serviços públicos de saúde (financiaram mais de 1/3 do total em 2022);
- Os dados (estimativas para valores de emendas recebidas por município brasileiro para financiamento da saúde pública no período mencionado) apresentados nesta nota sugerem que os valores apresentaram elevadas variações anuais, o que torna a atual lógica de transferência de emendas incompatível com o adequado planejamento orçamentário anual e, portanto, com a boa gestão dos recursos públicos;

- Tal incompatibilidade tende a causar, em última instância, a descontinuidade da prestação de serviços públicos municipais em saúde, afetando parcela significativa da população brasileira;
- O problema se torna ainda mais grave porque, além da elevada variação anual, as emendas têm aumentado sua participação relativa no financiamento das despesas municipais em saúde, representando 20% ou mais das despesas em saúde nos municípios de alguns estados;
- Ou seja, parcelas crescentes das despesas municipais em saúde têm sido financiadas com fontes imprevisíveis de recursos – aumentando ainda mais o risco de descontinuidade de uma parcela (também crescente) dos serviços públicos na área da saúde;
- O nível de participação das emendas no financiamento das despesas municipais em saúde é tanto maior quanto menores os municípios em questão, com os municípios de até 50.000 habitantes apresentando as maiores taxas de participação;
- Conclui-se, portanto, que é fundamental a discussão de regras que aumentem a previsibilidade e a estabilidade destes recursos, o que seria benéfico à população dos municípios e à gestão pública.

SUMÁRIO

Entre 2015 e 2022, praticamente todos os municípios[1] receberam algum tipo de emenda parlamentar com destinação ao financiamento de ações e serviços públicos em saúde (ASPS). A despeito da importância (crescente) de tais valores para o financiamento das despesas em saúde pública, a alocação das emendas parlamentares no financiamento das despesas municipais é problemática em diversos níveis. Este trabalho pretende avaliar apenas um deles, qual seja, a trajetória das emendas parlamentares no período mencionado a nível municipal, buscando avaliar o repasse das emendas parlamentares sob a ótica do adequado financiamento da saúde pública – que implica, dentre outras coisas, fonte previsível de recursos.

Para isso, serão analisadas principalmente as variações dos valores anuais das emendas parlamentares repassadas aos municípios e a participação delas nas despesas municipais em saúde. O estudo conclui que, apesar de a maioria dos municípios ter sido contemplada com emendas em ao menos 6 dos 8 anos entre 2015 e 2022, os valores anuais transferidos variam de maneira significativa, prejudicando (e, no limite, inviabilizando) o planejamento orçamentário a nível municipal e a continuidade dos serviços públicos em saúde.

^[1] De acordo com o IBGE (https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php), em 2022 eram 5569 municípios, além do DF. Apenas Fernando de Noronha, um distrito estadual administrado por Pernambuco, não recebeu emendas no período.



BASES DE DADOS UTILIZADAS, MÉTODO PARA ESTIMAÇÃO DOS VALORES DAS EMENDAS E AJUSTES "ARTESANAIS"

Para a realização desta pesquisa, foram utilizados dois conjuntos de bases de dados. O primeiro é a base de execução das despesas da União – a partir da qual foram estimados os valores das emendas parlamentares – para os anos entre 2015 e 2022, retirada do portal SIGA Brasil[2], sistema do Senado Federal que permite o acesso ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) e a outras bases de dados relacionadas aos orçamentos públicos.

A conhecida falta de transparência na execução orçamentáriafinanceira dos recursos das emendas parlamentares dificulta sobremaneira a contabilização de tais valores – tais dificuldades foram discutidas em Piola e Vieira (2019) e Vieira (2022), dentre outros. Assim, foram utilizados os procedimentos e critérios sugeridos em Vieira (2022) para estimação dos valores de emendas parlamentares entre 2015 e 2020 – a identificação das emendas em 2021 e 2022 se deu a partir dos mesmos critérios utilizados em 2020.

Conforme ressalta Vieira (2022, p. 16), em 2015, 2018 e 2019 foi possível identificar todos os municípios beneficiados pelas emendas.

Nos anos restantes, parte dos municípios beneficiados não foi identificada porque despesas foram executadas nas modalidades de transferências a municípios, tendo por favorecida a Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Foram consideradas, grosso modo[3], emendas que atendiam aos seguintes critérios: i) emendas parlamentares com vistas ao financiamento das ações em serviços públicos em saúde (ASPS), ii) emendas individuais, de bancada, de comissão mista e de relator, iii) emendas executadas nas modalidades de transferência aos municípios.

Em certos casos, foram necessários ajustes "artesanais" neste conjunto de dados – ou seja, alterações manuais de informações que claramente estavam equivocadas. Tais ajustes foram necessários quando se observou, por exemplo, que algumas emendas informavam Unidades Federativas (UF) inexistentes – CO, NE, SD e SL. Nesses casos, tais UFs foram substituídas pela UF correta a partir do código municipal do IBGE. De maneira similar, ajustes manuais também foram necessários quando se observou que algumas emendas informavam UFs existentes, mas incorretas – e da mesma maneira, foram utilizados os códigos do IBGE para consertar tais informações.

Assim, o resultado foi uma base de dados com valores anuais estimados para emendas parlamentares empenhadas para 5568 municípios[4], no período entre 2015 e 2022.

^[4] Não estão considerados na base o DF e Fernando de Noronha/PE (que não recebeu emendas no período).



^[2] https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil.

^[3] Conforme aponta Vieira (2022), em determinados anos a emenda parlamentar não está devidamente identificada na base de execução orçamentária – como é o caso, p.e., do ano de 2019, no qual há execução de emendas em planos orçamentários como Execuções de ações de acompanhamento especial.

O outro conjunto de dados diz respeito às despesas por função por município, retiradas do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), para o mesmo período. Foram utilizadas as despesas empenhadas na função "saúde" e o resultado foi uma base de dados para 5214 municípios[5].

Para estimativas das populações municipais, foram utilizadas informações fornecidas pelo IBGE[6] em 01/07/2024. Todos os valores foram deflacionados a preços de março de 2024 (IPCA).

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

a) Trajetória das emendas parlamentares entre 2015 e 2022

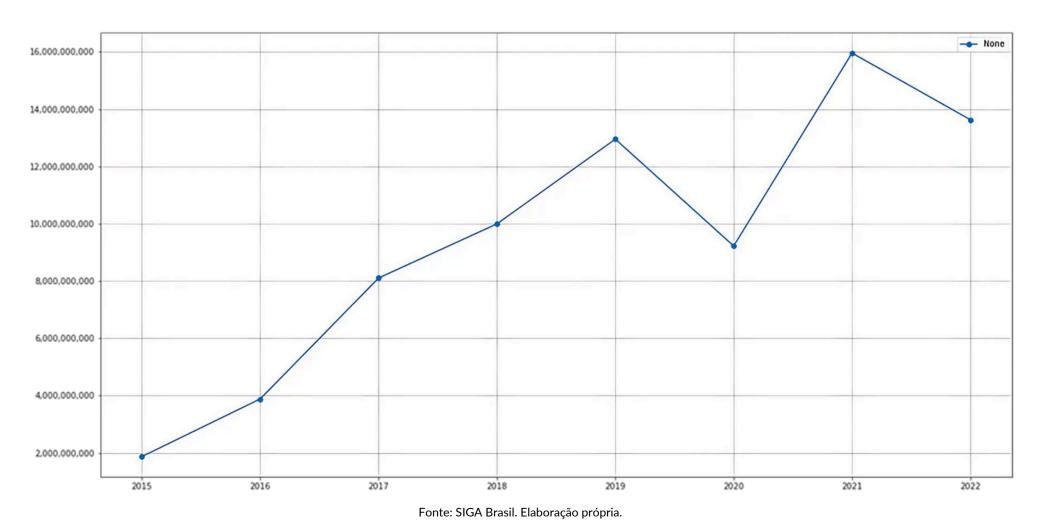
No período mencionado, os valores totais das emendas consideradas neste trabalho cresceram de forma substancial: passaram de aproximadamente R\$ 2 bilhões em 2015 para um total de quase R\$ 14 bilhões em 2022. A evolução ano a ano pode ser observada no gráfico abaixo.

Apenas para efeito de informação foram excluídos da base de despesas em saúde, entre 2015 e 2022, respectivamente, 149, 153, 42, 29, 18, 24 e 35 municípios. [6] https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html.



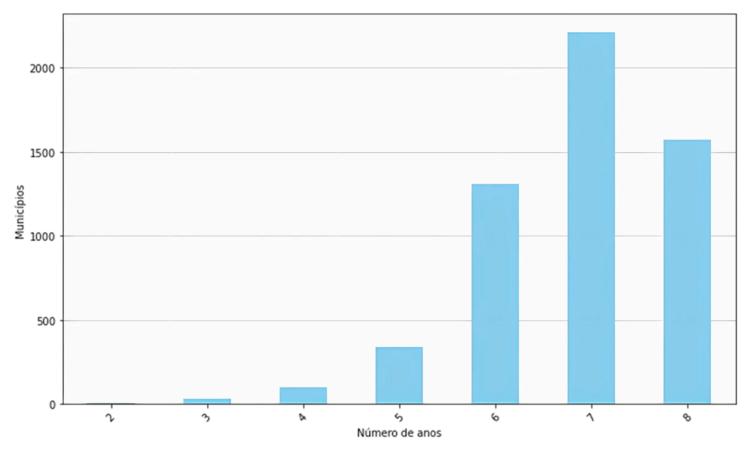
^[5] Além do DF e de Fernando de Noronha/PE, não fazem parte dessa base os municípios que não informaram suas despesas em saúde em todos os anos da análise. Isso porque tais despesas, diferentemente dos valores das emendas, não podem ser iguais a zero – afinal, os municípios são obrigados a cumprir os mínimos constitucionais em saúde. Logo, no caso específico dessas informações, ou o valor informado é positivo ou ele não existe. Tal decisão de excluir os municípios que não informaram todos os valores para despesas em saúde entre 2015 e 2022 garantirá que as razões (valores das emendas/valores das despesas em saúde) não terão o denominador (despesas em saúde) subestimado frente ao numerador (valores das emendas).

Gráfico 1 - Valores totais das emendas repassados aos municípios entre 2015 e 2022



O número de municípios que recebeu emendas em cada ano no período considerado foi, respectivamente, 2.332, 3.851, 5.092, 5.368, 5.321, 5.173, 5.484, 5.479. Praticamente todos eles foram contemplados com emendas em, pelo menos, um dos anos do período. E a maioria recebeu valores em pelo menos seis anos, conforme mostra o gráfico 2.

Gráfico 2 - Municípios contemplados por quantidade de anos durante o período



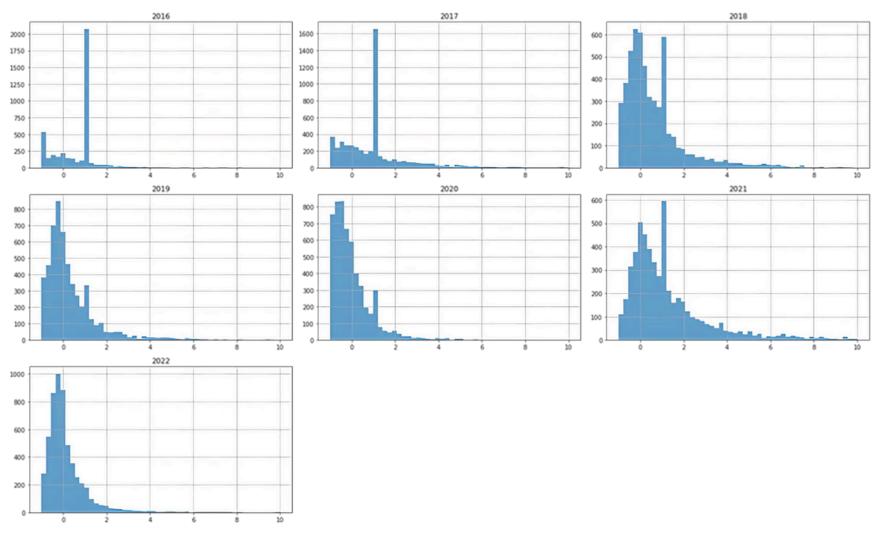
A despeito do fato de a maioria dos municípios ter sido contemplada em parte relevante do período entre 2015 e 2022, os valores transferidos aos municípios variaram de maneira significativa. É possível ter uma noção da magnitude das variações a partir dos histogramas plotados no gráfico 3, no qual cada ano representa a variação do valor da emenda por município relativamente ao ano anterior. Os valores que representam as variações (no eixo horizontal) não são percentuais – assim, p.e., o valor "2" no eixo horizontal do gráfico representaria uma variação de 200%. Todos os gráficos e histogramas a seguir seguem a mesma apresentação dos dados, quando for o caso.

Pode-se dividir os municípios em quatro grupos todo ano, de acordo com os valores das taxas de variação: a) municípios com variações positivas ou negativas dos valores das emendas (ou seja, aqueles que receberam no ano t-1 e t, ou que receberam em t-1 e não receberam em t), b) municípios com variação igual a zero (nos casos em que recebeu exatamente o mesmo valor em t-1 e em t), c) municípios sem valor para a taxa de variação (marcado na base de dados como NaN, ou seja, Not a Number - nos casos em que não recebeu emendas em t-1 e nem em t), d) municípios com taxa de variação indefinida (nos casos em que não receberam emendas em t-1 mas receberam em t).

A fim de não excluir os valores deste último caso - fundamentais para os objetivos desta nota, já que representam os casos em que o município não contava com recursos de emendas para financiamento da saúde pública em t-1, e no ano seguinte passa a contar -, decidiu-se por substituir estes casos pelo valor 1 (ou seja, uma taxa de variação de 100%). Para os propósitos desta nota, uma variação (positiva) de 100% no valor das emendas seria considerada inapropriada sob a ótica do adequado planejamento orçamentário da gestão municipal.

Tais casos ficam evidentes nos histogramas abaixo, a partir dos quais pode-se observar também uma trajetória de queda dos municípios que se enquadram neste caso (grupo d), explicada pelo fato de as emendas alcançarem cada vez mais municípios ao longo do período considerado.

Gráfico 3 - Histogramas das variações anuais relativas dos valores das emendas (2016-2022)



Os histogramas apontam também algumas características sobre o perfil das variações dos valores das emendas. Em três anos (2018, 2020 e 2022) – ou seja, quase de forma alternada – parece ser possível afirmar que a quantidade de municípios que observou queda nos valores das emendas é tão grande quanto a quantidade que observou aumento. Não coincidentemente, foram os anos em que os valores totais das emendas diminuíram (gráfico 1). A tabela 1 contabiliza a quantidade deles que observou variações positivas e negativas ano a ano. Ou seja: parte relevante dos municípios que recebeu algum tipo de emenda em um determinado ano precisou lidar com queda em seus valores reais no ano seguinte.

Tabela 1 - Quantidade de municípios com variações positivas[7] e negativas dos valores das emendas, por ano

	Variações positivas	Variações negativas	Total
2016	3143	1190	4333
2017	3988	1370	5358
2018	2381	3089	5470
2019	3715	1806	5521
2020	2093	3427	5520
2021	4293	1253	5546
2022	2331	3227	5558

^[7] Incluem, conforme indicado anteriormente, os casos em que o valor da emenda foi zero em t-1 e positivo em t. Tais casos foram substituídos pelo número 1 e, portanto, considerados na tabela como variações positivas.

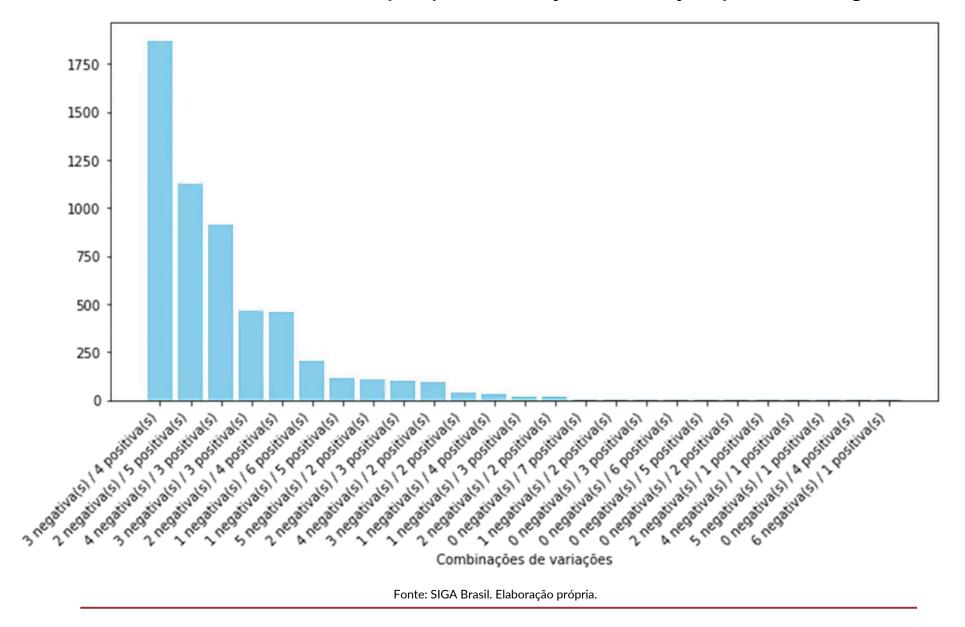
Ainda de acordo com os histogramas, em quase todos os anos a grande maioria dos municípios apresenta variação bastante diferente de zero, evidenciando o caráter errático dos valores das emendas repassados aos municípios no período. Chama a atenção ainda a quantidade de municípios com variações positivas iguais ou superiores a 100% - os casos em que ou os valores das emendas dobraram, ou em que não recebeu nada em t-1 e algum valor positivo em t - e com variações negativas iguais ou próximas de 100% (ou seja, municípios que receberam emendas em um ano específico e deixaram de receber tudo ou quase tudo no ano seguinte).

A organização dos municípios a partir das combinações observadas de variações positivas e negativas (gráfico 4) reforça a hipótese de que a grande maioria observou variações anuais significativas dos valores transferidos das emendas – sendo que o maior grupo de municípios, com 1869, observou 3 anos com variações negativas e 4 com variações positivas[8].

^[8] Incluindo, novamente, aqueles que não receberam nada em t-1 e algum valor em t.

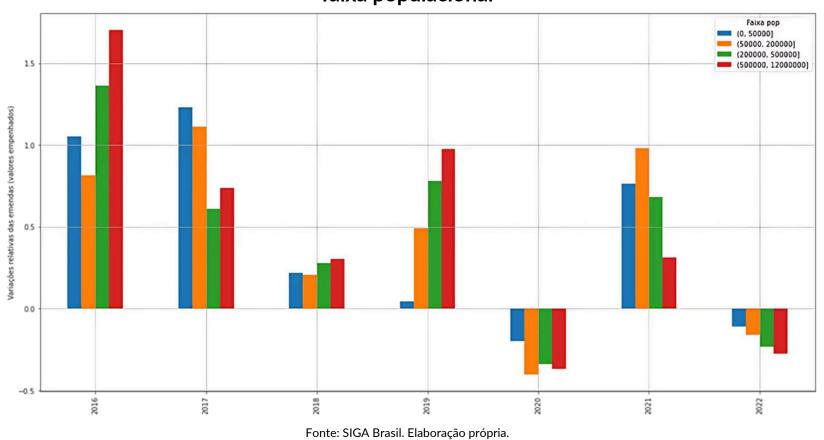


Gráfico 4 - Quantidade de municípios por combinações de variações positivas e negativas



O gráfico 5 apresenta a variação anual dos valores totais das emendas por faixa populacional[9], e reforça duas hipóteses até aqui: a) a) as variações anuais dos valores das emendas estão longe de serem desprezíveis, sob a ótica do planejamento orçamentário, e b) variações negativas acontecem quando se observa queda dos valores reais transferidos aos municípios (gráfico 1). A estatística descritiva dos valores anuais por faixa populacional está contida no anexo A[10].

Gráfico 5 - Variação anual relativa dos valores totais das emendas recebidas pelos municípios por faixa populacional



^[9] A opção neste trabalho foi dividir os municípios em 4 grupos, de acordo com o tamanho populacional: 0 a 50.000 habitantes, 50.001 a 200.000, 200.001 a 500.000, e 500.001 ou mais. A opção por trabalhar com uma quantidade menor de grupos (relativamente a outros trabalhos) visou facilitar a visualização dos dados. De qualquer forma, podemos afirmar que a conclusão geral permanece quando os municípios foram divididos em 7 grupos.

^[10] Conforme é possível observar, as estatísticas descritivas trazem valores para quantidade de municípios por grupo: média, desvio padrão, valor mínimo, 25%, 50% e 75% (ou seja, quartis, que dividem os valores de cada grupo em quatro partes), e valor máximo.

O gráfico 6 apresenta a variação anual relativa dos valores totais das emendas recebidas pelos municípios por UF. Para além das enormes diferenças regionais e estaduais, chama-se a atenção para a magnitude das variações, próximas de 100% em pelo menos um ano na maioria dos estados - e em alguns muito superiores a 100% (como no caso dos estados do AL, AM, MA, MS, PI, RO, RR e SC).

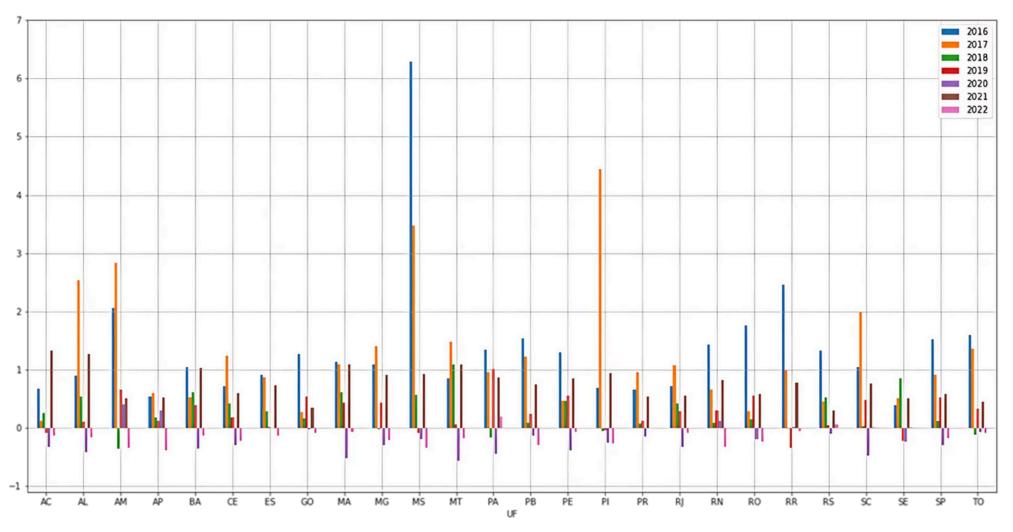
Tome-se os casos dos municípios pernambucanos, por exemplo, que observaram, no agregado, um aumento de quase 130% dos valores totais das emendas em 2016 relativamente a 2015, e aumento de 47% e 46% em 2017 e 2018, respectivamente. Já em 2019 houve um aumento de 56%, uma queda de 39% em 2020, um aumento de 85% em 2021 e outra queda de 7% em 2022.

Ou o caso dos municípios alagoanos, que entre 2016 e 2022 experimentaram variações de, aproximadamente, 90%, 254%, 53%, 10%, -42%, 127%, -17%.

Ou ainda o caso dos municípios sul-mato-grossenses, que observaram variações de 629%, 347%, 56%, -9%, -20%, 92% e -34%.

E esse padrão de variações de diferentes magnitudes e sinais ao longo da série se mantém em praticamente todas as UFs.

Gráfico 6 - Variação anual relativa dos valores totais das emendas recebidas pelos municípios por UF

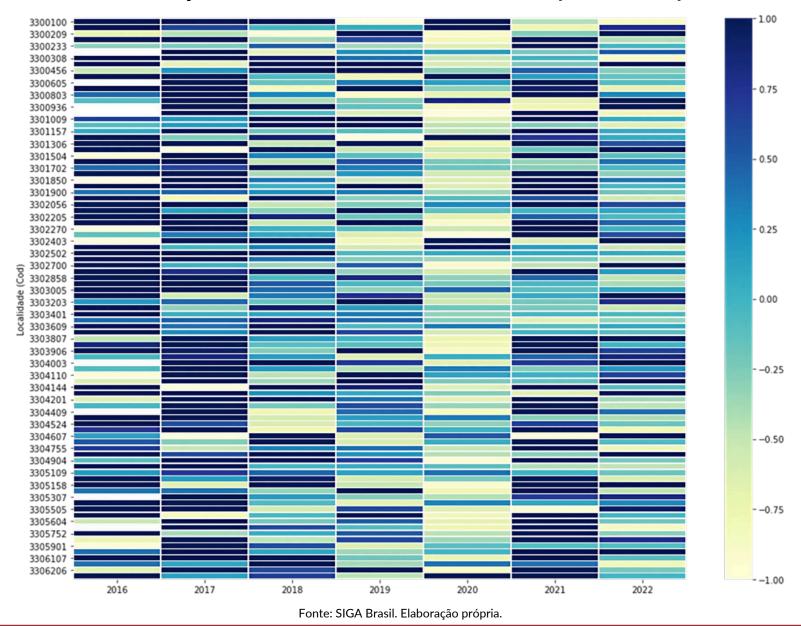


As variações são ainda mais acentuadas quando observadas ao nível dos municípios por UF. O gráfico 7 – no qual cada linha representa um município, e sua cor a magnitude da taxa de variação anual do valor da emenda - mostra o caso dos municípios fluminenses. Para facilitar a visualização, restringiu-se a magnitude das variações entre -100% e 100%.

Reforçando a análise por UF, é possível afirmar para o caso dos municípios do RJ que a) há preponderância de valores positivos em 2016, 2017, 2019 e 2021, e de negativos em 2020 – em 2018 e 2022, aparentemente, as variações se equivalem -, e b) mesmo restringindo as variações a um intervalo entre -100 e 100%, há enorme variabilidade dos valores de emendas recebidos. Tal cenário se observa para a maior parte dos municípios de cada UF.

A visualização por município permite ainda a compreensão de que a ausência de valores transferidos para certos municípios (células em branco no gráfico 7, que representam a ausência de emendas nos anos t-1 e t) ao longo da série também ajuda a explicar a elevada variabilidade apontada acima.

Gráfico 7 - Variação dos valores das emendas recebidas pelos municípios do RJ



Portanto, a análise acima permite afirmar que existem evidências robustas de que, a despeito do fato das emendas alcançarem praticamente todos os municípios em pelo menos um dos anos entre 2015 e 2022, os valores enviados variam, de forma geral, de maneira significativa ano a ano, com magnitudes muito acima do razoável quando considerada a continuidade da prestação adequada de serviços em saúde.

As evidências aqui levantadas permitem concluir (provisoriamente) que a atual lógica de envio de valores via emendas parlamentares aos municípios brasileiros dificulta o financiamento, o planejamento, e, portanto, a continuidade da prestação de serviços à população por conta da imprevisibilidade dos valores enviados aos municípios. Tal hipótese continuará sendo investigada no próximo item.

b) Variação da participação relativa das emendas parlamentares nas despesas municipais em saúde

Conforme demonstrado anteriormente, os valores das emendas destinadas aos municípios tendem a variar de maneira significativa ao longo do período considerado. Tal fato, no entanto, não seria um problema se as emendas tivessem baixa participação relativa no financiamento total das despesas em saúde[11]. As informações a seguir[12] mostram que não é esse o caso: as emendas têm aumentado sua participação relativa no financiamento da saúde pública ao longo dos anos, representando 20% ou mais das despesas em saúde nos municípios de alguns estados.

Antes de avançar neste argumento, cabe apresentar a série histórica das despesas municipais em saúde (gráfico 8) e a participação relativa das emendas parlamentares nas despesas municipais em saúde ao longo do período (gráfico 9).

^[12] Conforme mencionado no início, as informações desta seção – despesas municipais em saúde e emendas - dizem respeito às informações de 5214 municípios com valores de despesa em saúde para todo o período.



^[11] Importa ressaltar que as emendas devem financiar as ASPS – ações e serviços públicos de saúde -, conforme definido pela Lei Complementar 141 de 2012, ao passo que as despesas em saúde contemplam as despesas em ASPS e não ASPS. Para que uma despesa seja considerada ASPS, ela deve preencher alguns requisitos, sendo que a lei supramencionada especifica os seguintes:

a) sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

b) estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e

c) sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Gráfico 8 - Valores totais das despesas municipais empenhadas em saúde entre 2015 e 2022

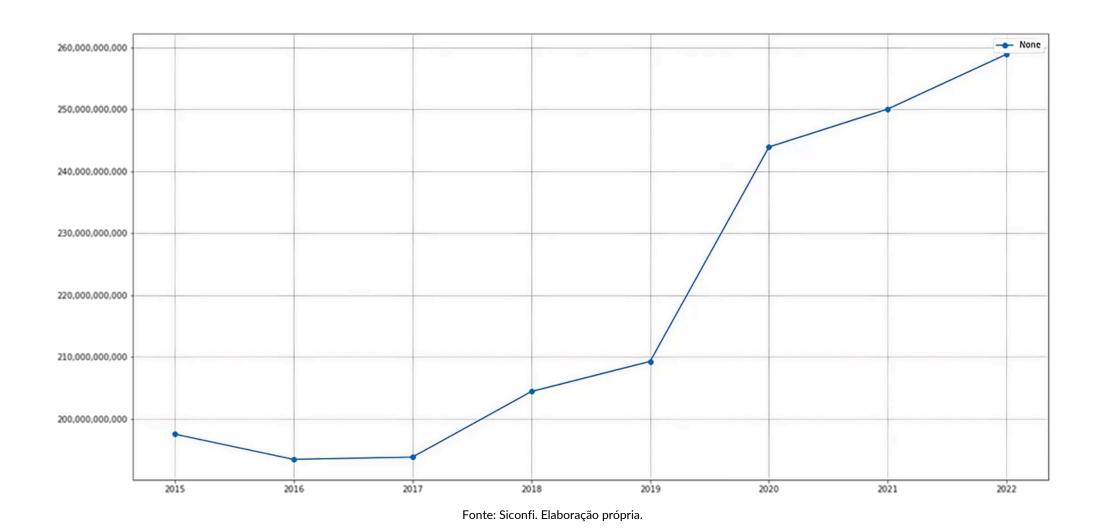
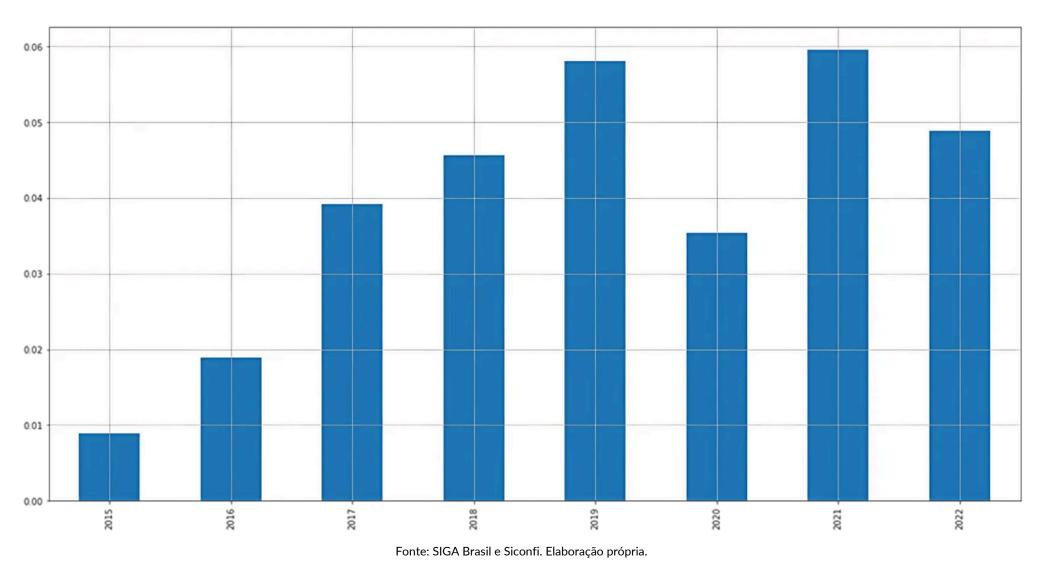


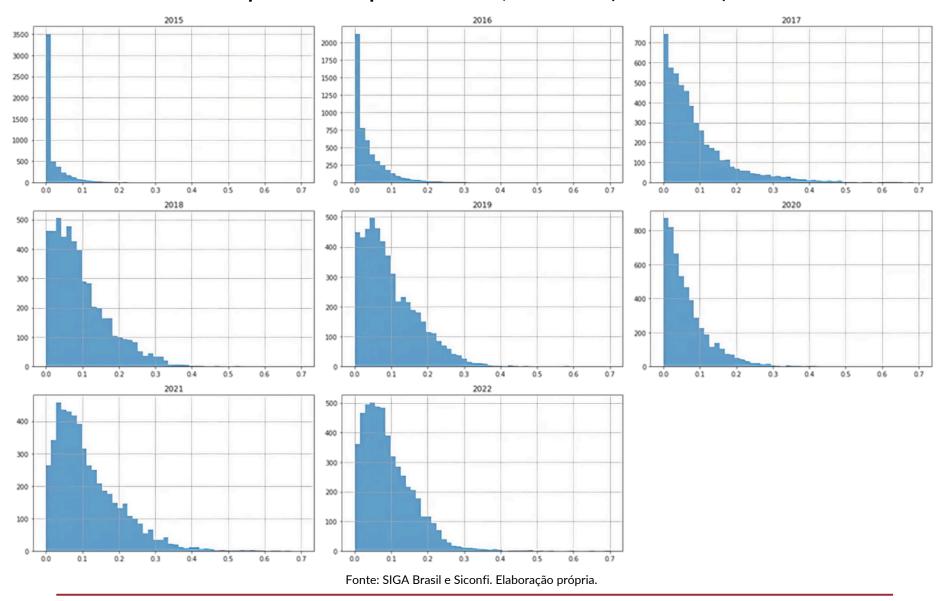
Gráfico 9 - Participação das emendas parlamentares no financiamento das despesas municipais em saúde



Os histogramas abaixo apresentam a participação relativa das emendas parlamentares sobre as despesas em saúde por município em cada ano e, como é possível observar, mostram que de forma geral tem crescido a participação das emendas parlamentares no financiamento das despesas totais em saúde, que tem se tornado cada vez mais dependente desta (instável) fonte de receita. Os histogramas deixam claro que, se entre 2015 e 2017 a faixa com a maior quantidade de municípios é a faixa mais próxima de zero (ou seja, as emendas têm pouca relevância no financiamento das despesas em saúde), a partir de 2018 (exceto em 2020) as faixas com as maiores quantidades de municípios estão mais afastadas de zero, apontando para o aumento da importância das emendas no financiamento da saúde pública por município.

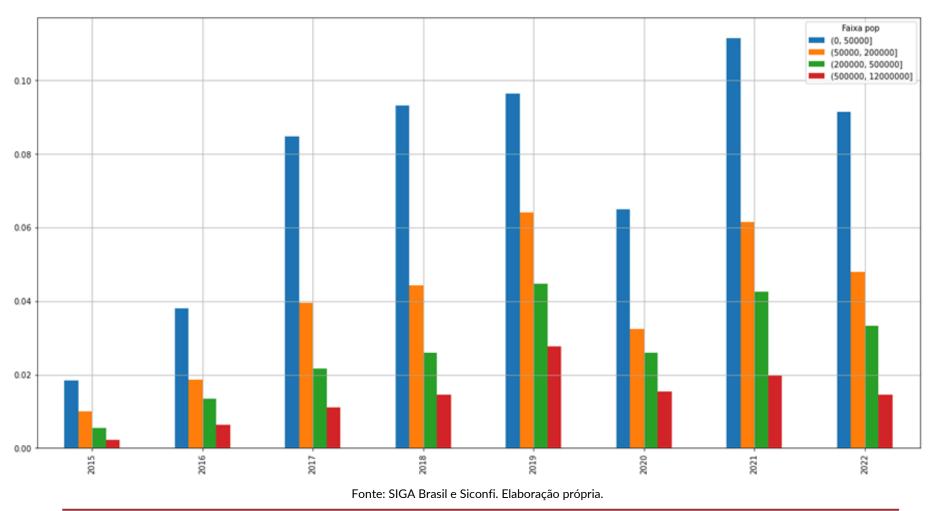


Gráfico 10 - Histogramas das participações relativas das emendas parlamentares relativamente às despesas municipais em saúde, ano a ano (2015-2022)



Se agruparmos os dados por faixa populacional e dividirmos a soma dos valores anuais das emendas pelos valores das despesas em saúde, tem-se como resultado o gráfico 11, que aponta de maneira inequívoca que as emendas foram aumentando seu tamanho relativamente às despesas com saúde, sendo que o nível das razões é tanto maior quanto menores os municípios em questão.

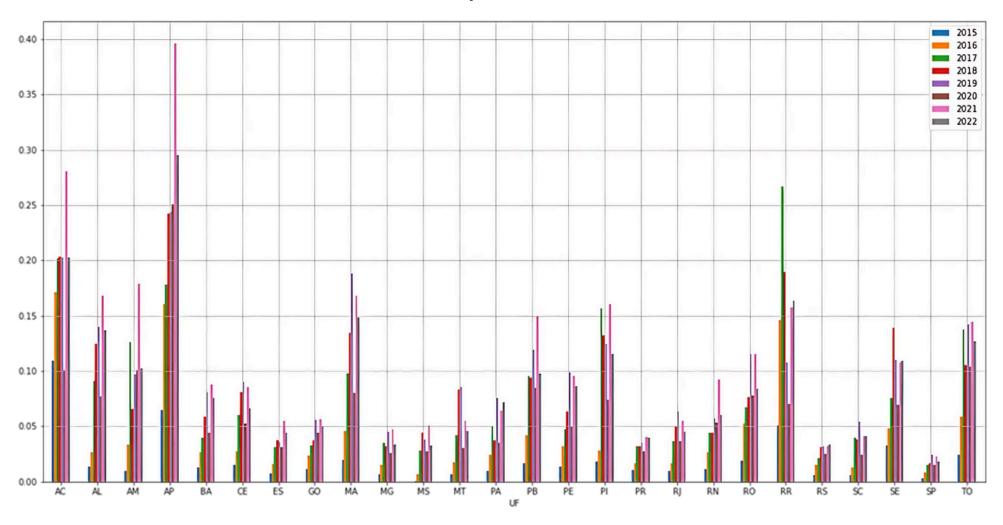
Gráfico 11 - Participação das emendas parlamentares relativamente às despesas municipais em saúde por faixa populacional



O gráfico a seguir apresenta a evolução das emendas frente às despesas municipais em saúde por estado da federação. De maneira preocupante é possível observar que, em pelo menos um dos anos do período em análise, os municípios dos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Maranhão e Roraima apresentaram participações de 20% ou mais das emendas nas despesas em saúde - sendo o caso dos municípios do Amapá o mais preocupante, em que as emendas alcançam quase 40% das despesas em saúde em 2021. Vários outros, como Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins apresentaram razões entre 10 e 15%, aproximadamente.

Também é possível afirmar que, de forma geral, a participação das emendas cresce ao longo do período, mas de forma bastante irregular e desigual entre os municípios de cada estado – basta observar a diferença na evolução das emendas frente às despesas em saúde nos municípios dos estados de Alagoas e Paraná, por exemplo.

Gráfico 12 - Participação das emendas parlamentares relativamente às despesas municipais em saúde por UF

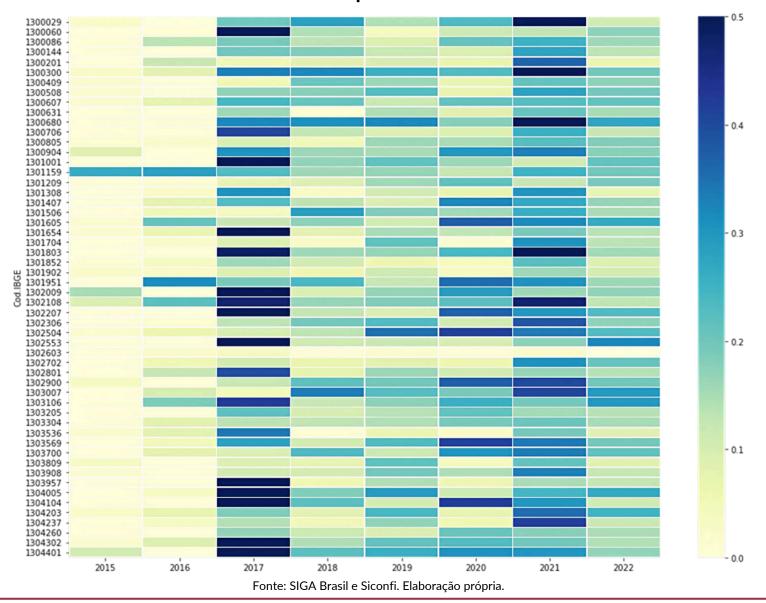


Fonte: SIGA Brasil e Siconfi. Elaboração própria.

A evolução instável da participação das emendas no financiamento das despesas em saúde pode ser mais bem visualizada quando se observam as razões em questão por município de um estado específico. Tome o caso, por exemplo, dos municípios amazonenses (gráfico 13). No recorte anual, observa-se claramente o aumento da participação das emendas no financiamento das despesas em saúde para a maioria dos municípios do estado. Mas não apenas isso: no recorte por município as emendas variam de maneira importante relativamente às despesas em saúde. Essa tendência – de variações significativas ao longo do período - se repete em vários municípios amazonenses.

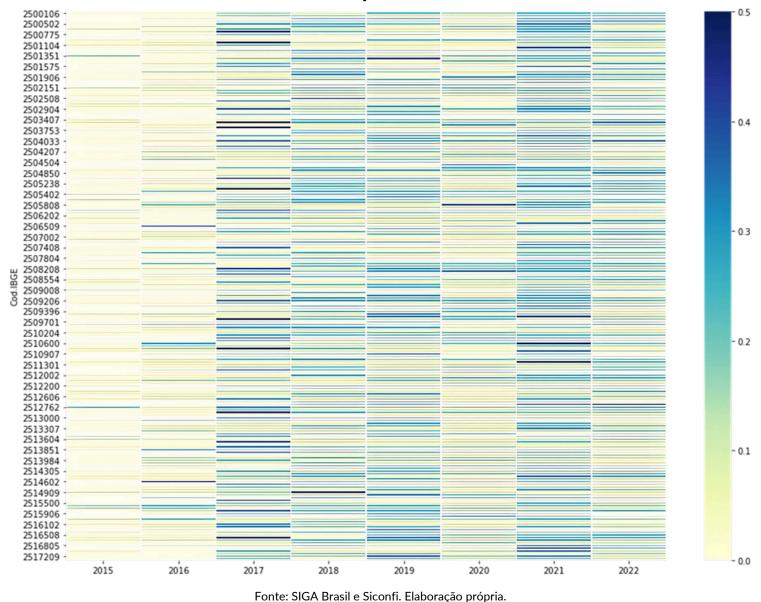


Gráfico 13 - Participação das emendas parlamentares relativamente às despesas em saúde dos municípios do AM



O padrão é o mesmo para os municípios paraibanos (gráfico 14), no qual os anos de crescimento positivo das emendas parlamentares são aqueles em que há aumento da participação destas no financiamento da saúde pública – o contrário também se observa.

Gráfico 14 - Participação das emendas parlamentares relativamente às despesas em saúde dos municípios da PB



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a trajetória das emendas parlamentares entre 2015 e 2022 a nível municipal, a fim de compreender os repasses das emendas parlamentares sob a ótica do adequado financiamento da saúde pública. Essa ótica importa porque não basta que o nível dos valores que financiam a saúde pública seja adequado: é preciso haver previsibilidade sobre tais recursos. Sem isso, os municípios correm o sério risco de interromper parcial ou integralmente serviços prestados à sociedade. Sem regras claras, associadas às peças orçamentárias e à boa gestão dos recursos públicos, as prefeituras brasileiras podem encontrar dificuldades para realizarem a adequada gestão dos recursos das emendas e dos seus próprios recursos.

As conclusões acerca dos dados apresentados anteriormente são bastante diretas: a despeito das emendas alcançarem a maior parte dos municípios brasileiros em pelo menos seis dos oito anos entre 2015 e 2022, a volatilidade dos valores recebidos é bastante elevada (nos recortes por ano, faixa populacional, UF e município). Tal volatilidade - causada pela falta de regras sobre a distribuição das emendas parlamentares que impeçam variações significativas de tais valores - traz dificuldades ao planejamento orçamentário dos municípios porque impede a previsão dos recursos disponíveis para o financiamento da saúde, e são refletidas nas variações das participações relativas das emendas parlamentares frente às despesas em saúde.

Assim, um planejamento inadequado pode levar à interrupção parcial ou total dos serviços em saúde pública prestados pelos municípios.

Parece claro, deve-se ressaltar, que nos anos de queda dos valores enviados a maioria dos municípios brasileiros não conseguiria compensá-la com recursos tributários ou recursos de transferências, o que apenas reforça a conclusão acima de que os municípios que observam queda dos valores tendem a interromper, nestes anos específicos, pelo menos parte dos serviços em saúde por falta de recursos.

Conclui-se, portanto, que a dinâmica da distribuição das emendas parlamentares observada entre 2015 e 2022 dificulta – ou, no limite, impede - a continuidade dos serviços públicos em saúde prestados pelos municípios. Desta forma, é fundamental que sejam discutidas regras que aumentem a previsibilidade e a estabilidade destes recursos, o que seria benéfico à população dos municípios e à saúde fiscal das prefeituras, já que seria minimizada a possibilidade de utilização de recursos próprios na manutenção de serviços financiados por emendas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PIOLA, S.; VIEIRA, F. As emendas parlamentares e a alocação de recursos federais no sistema único de saúde. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão n. 2497).

VIEIRA, F. Emendas parlamentares ao orçamento federal do SUS: método para estimação dos repasses a cada município favorecido, segundo áreas de alocação dos recursos (2015-2020). Brasília: Ipea, 2022. (Texto para Discussão n. 2732).

ANEXOS

A.1 - Estatística descritiva dos valores das emendas empenhadas de acordo com a faixa populacional

				2.0	15			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4.894	224.415	517.463	0	0	0	322.323	13.457.943
(50.001, 200.000)	517	830.876	1.381.518	0	0	323.442	1.051.764	11.043.154
(200.001, 500.000)	110	1.655.553	2.747.564	0	0	714.392	1.872.764	18.861.018
(500.001, 12.000.000)	47	3.463.459	4.436.543	0	0	1.666.364	6.072.547	18.324.578
				2.0	16			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4.894	457.896	752.209	0	0	259.036	592.285	15.716.835
(50.001, 200.000)	517	1.506.585	1.684.618	0	507.107	1.036.499	1.924.626	13.191.080
(200.001, 500.000)	110	3.863.602	5.181.594	0	888.413	2.326.480	4.625.320	33.553.073
(500.001, 12.000.000)	47	9.352.562	8.316.023	0	3.478.638	7.770.632	11.182.683	35.097.469
				2.0	17			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50 %	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4.894	1.031.636	1.277.216	0	284.527	678.707	1.300.738	19.727.308
(50.001, 200.000)	517	3.110.228	3.406.320	0	1.250.166	2.133.950	3.769.935	29.269.368
(200.001, 500.000)	110	6.228.631	6.791.979	142.263	1.643.141	3.805.544	8.609.159	38.223.332
(500.001, 12.000.000)	47	16.242.996	21.086.317	0	3.594.831	7.439.121	18.602.976	84.937.407

				2.0	18					
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.		
Faixa pop										
(0, 50.000)	4.894	1.259.560	1.382.724	0	481.775	858.320	1.522.826	16.790.340		
(50.001, 200.000)	517	3.777.734	4.193.530	0	1.421.129	2.367.357	4.512.991	44.230.484		
(200.001, 500.000)	110	8.031.660	10.658.818	0	2.076.609	4.027.300	8.726.100	55.738.964		
(500.001, 12.000.000)	47	21.159.474	33.799.257	0	3.750.810	6.852.569	25.480.759	146.219.348		
		2.019								
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.		
Faixa pop										
(0, 50.000)	4.894	1.324.485	1.518.915	0	418.668	855.187	1.649.013	18.540.240		
(50.001, 200.000)	517	5.705.889	5.986.044	0	2.031.544	3.825.710	7.123.736	54.495.241		
(200.001, 500.000)	110	14.164.812	14.605.895	263.816	4.727.308	9.842.410	16.621.814	92.691.679		
(500.001, 12.000.000)	47	41.769.095	45.796.783	0	10.920.639	22.320.043	52.715.784	190.358.789		
				2.0	20					
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.		
Faixa pop										
(0, 50.000)	4.894	1.062.886	1.442.969	0	283.315	644.152	1.288.303	23.198.327		
(50.001, 200.000)	517	3.377.079	4.330.661	0	1.214.137	2.124.655	3.857.164	37.094.070		
(200.001, 500.000)	110	9.436.157	13.041.040	121.745	2.255.300	5.036.705	11.134.321	86.562.480		
(500.001, 12.000.000)	47	26.322.365	29.897.185	1.010.840	9.998.271	17.336.314	29.531.354	154.804.726		



				2.0	21			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4.894	1.865.559	2.045.046	0	663.706	1.267.075	2.282.094	43.431.593
(50.001, 200.000)	517	6.721.396	7.020.698	0	2.534.146	4.595.447	8.489.019	65.174.160
(200.001, 500.000)	110	15.746.364	18.028.648	482.695	4.686.683	9.291.936	22.269.918	120.024.321
(500.001, 12.000.000)	47	34.494.071	35.709.723	663.706	9.668.528	20.588.808	50.046.849	158.312.176
				2.0	22			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4.894	1.667.066	1.774.213	0	591.900	1.122.638	2.044.744	22.329.356
(50.001, 200.000)	517	5.720.736	6.275.471	0	1.974.135	3.951.762	6.914.398	74.753.205
(200.001, 500.000)	110	12.177.639	13.968.913	53.809	3.725.189	7.025.726	14.729.031	72.128.863
(500.001, 12.000.000)	47	24.999.394	27.486.384	1.076.181	6.487.083	16.563.000	30.782.852	123.276.249



A.2 - Estatística descritiva dos valores das despesas em saúde de acordo com a faixa populacional

		2.015									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.			
Faixa pop											
(0,50.000)	4.567	11.969.089	10.829.704	14.453	5.313.760	8.403.902	14.890.268	230.176.787			
(50.001, 200.000)	491	82.053.107	56.934.249	12.084.415	43.479.642	67.886.747	103.765.408	476.285.113			
(200.001, 500.000)	109	299.775.129	165.668.779	60.865.081	179.737.813	271.340.573	351.935.136	914.734.283			
(500.001, 12.000.000)	47	1.488.049.125	2.169.620.272	192.656.211	628.926.211	875.326.051	1.552.088.307	13.920.005.454			
		2.016									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.			
Faixa pop											
(0, 50.000)	4.567	11.910.203	10.291.910	325.869	5.436.491	8.482.084	14.865.797	184.046.822			
(50.001, 200.000)	491	79.774.605	54.576.903	8.714.837	42.073.804	66.457.786	99.172.298	441.733.300			
(200.001, 500.000)	109	285.314.041	153.656.059	64.369.017	178.635.829	260.522.206	335.818.795	866.419.101			
(500.001, 12.000.000)	47	1.464.328.114	2.220.547.706	192.038.754	607.959.795	890.790.114	1.437.868.602	14.255.611.229			
					2.017						
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.			
Faixa pop											
(0,50.000)	4.567	11.937.480	10.134.925	18.446	5.480.359	8.553.716	14.777.335	138.347.080			
(50.001, 200.000)	491	79.466.083	52.660.594	3.485.144	42.856.902	66.224.034	99.753.118	398.263.123			
(200.001, 500.000)	109	286.559.711	153.741.478	64.397.038	179.369.283	265.669.328	346.845.343	919.749.644			
(500.001, 12.000.000)	47	1.469.628.732	2.253.302.482	179.692.005	597.664.518	852.891.347	1.448.298.425	14.562.476.238			

					2.018				
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.	
Faixa pop									
(0,50.000)	4.567	13.200.256	11.018.164	2.156.010	6.111.472	9.524.171	16.408.369	150.553.632	
(50.001, 200.000)	491	85.757.897	56.140.947	17.607.838	47.135.288	72.189.313	105.051.534	449.955.535	
(200.001, 500.000)	109	304.931.313	157.995.775	72.586.757	191.293.137	289.284.635	354.049.331	961.527.474	
(500.001, 12.000.000)	47	1.463.919.770	2.168.585.249	203.162.830	570.597.045	901.883.713	1.514.062.018	14.037.328.963	
		2.019							
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.	
Faixa pop									
(0,50.000)	4.567	13.342.097	11.600.817	2.169.717	6.041.742	9.443.209	16.656.429	175.722.592	
(50.001, 200.000)	491	88.126.296	58.241.999	16.595.100	48.606.833	73.493.411	109.354.891	491.384.712	
(200.001, 500.000)	109	315.378.836	166.824.839	71.890.478	195.797.457	295.994.977	370.813.256	1.068.420.728	
(500.001, 12.000.000)	47	1.504.755.188	2.244.021.596	210.557.669	570.861.072	921.554.420	1.455.379.361	14.605.929.542	
					2.020				
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.	
Faixa pop									
(0,50.000)	4.567	15.868.404	13.686.590	71.386	7.158.125	11.297.317	20.146.171	206.556.543	
(50.001, 200.000)	491	104.630.484	69.196.525	5.900.461	57.600.141	88.348.976	128.739.642	546.176.739	
(200.001, 500.000)	109	359.614.068	187.111.569	97.542.349	225.855.752	320.976.793	433.821.675	1.083.072.983	
(500.001, 12.000.000)	47	1.721.134.433	2.619.799.779	246.208.543	697.965.845	1.030.246.257	1.853.602.843	17.446.190.616	

		2.021									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.			
Faixa pop											
(0,50.000)	4.567	16.253.071	14.094.782	2.494.578	7.356.517	11.600.609	20.440.949	191.095.960			
(50.001, 200.000)	491	109.056.450	72.891.660	18.899.617	60.134.842	89.738.567	138.305.083	588.743.527			
(200.001, 500.000)	109	368.791.687	194.858.805	109.031.015	240.209.522	327.397.192	433.631.084	1.221.752.055			
(500.001, 12.000.000)	47	1.746.806.191	2.744.408.195	243.803.292	742.378.154	1.025.556.032	1.693.920.329	18.338.164.278			
					2.022						
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.			
Faixa pop											
(0,50.000)	4.567	17.718.443	14.964.883	293.658	8.351.846	12.817.427	22.143.815	250.121.459			
(50.001, 200.000)	491	117.611.628	170.894.684	22.184.176	62.211.466	91.523.999	138.395.306	3.571.230.353			
(200.001, 500.000)	109	362.758.557	181.672.770	121.916.848	234.424.724	321.761.807	448.604.174	1.255.858.505			
(500.001, 12.000.000)	47	1.717.507.011	2.814.716.633	284.438.960	773.352.290	994.223.830	1.608.615.558	18.769.894.727			

A.3 - Estatística descritiva dos valores per capita das emendas de acordo com a faixa populacional

				2.03	15			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4894	20,92	43,65	0,00	0,00	0,00	25,90	567,55
(50.001, 200.000)	517	9,38	15,53	0,00	0,00	3,92	12,28	135,60
(200.001, 500.000)	110	5,26	7,73	0,00	0,00	2,23	6,57	40,43
(500.001, 12.000.000)	47	3,73	5,49	0,00	0,00	1,24	5,25	22,13
				2.0	16			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4894	44,03	65,34	0,00	0,00	23,57	58,99	1.098,75
(50.001, 200.000)	517	17,10	17,75	0,00	5,51	12,46	23,72	135,04
(200.001, 500.000)	110	12,25	14,37	0,00	2,95	7,80	16,15	71,47
(500.001, 12.000.000)	47	9,60	8,74	0,00	3,43	6,94	11,80	39,49
				2.0	17			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4894	100,42	102,71	0,00	31,42	69,47	137,51	1.165,95
(50.001, 200.000)	517	36,35	39,34	0,00	13,26	27,77	45,27	351,94
(200.001, 500.000)	110	20,83	22,11	0,56	5,29	13,41	28,25	109,41
(500.001, 12.000.000)	47	14,62	16,69	0,00	4,30	8,71	19,29	85,92

				2.0	18				
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.	
Faixa pop									
(0, 50.000)	4894	119,45	95,04	-	49,53	96,78	171,52	1.032,04	
(50.001, 200.000)	517	43,74	44,20	-	16,00	27,51	54,00	246,93	
(200.001, 500.000)	110	26,20	33,31	-	7,08	13,14	32,25	188,23	
(500.001, 12.000.000)	47	24,03	42,15	-	2,86	9,62	22,15	214,11	
		2.019							
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.	
Faixa pop									
(0, 50.000)	4894	114,80	93,25	0,00	50,85	98,06	161,58	2.382,16	
(50.001, 200.000)	517	63,24	55,24	0,00	23,59	46,22	88,94	333,45	
(200.001, 500.000)	110	45,95	43,57	1,00	17,00	30,20	55,21	216,18	
(500.001, 12.000.000)	47	43,50	49,02	0,00	10,50	22,81	62,20	219,73	
				2.0	20				
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.	
Faixa pop									
(0, 50.000)	4894	99,83	114,50	0,00	31,23	69,18	132,48	2.457,36	
(50.001, 200.000)	517	37,81	43,81	0,00	14,60	25,12	43,91	378,38	
(200.001, 500.000)	110	30,04	35,76	0,36	7,12	16,40	40,49	185,54	
(500.001, 12.000.000)	47	27,79	29,90	1,75	10,25	20,66	35,78	178,69	

				2.0	21			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4894	166,97	128,85	0,00	77,67	139,74	223,52	2.408,76
(50.001, 200.000)	517	77,23	74,17	0,00	28,47	56,25	103,03	637,96
(200.001, 500.000)	110	51,03	49,64	1,67	15,85	31,64	79,06	246,36
(500.001, 12.000.000)	47	34,29	37,02	1,15	11,49	18,65	40,84	164,80
				2.0	22			
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.
Faixa pop								
(0, 50.000)	4894	148,32	102,75	0,00	71,73	133,96	203,62	1.129,62
(50.001, 200.000)	517	65,67	64,05	0,00	23,36	44,92	83,10	590,47
(200.001, 500.000)	110	39,82	43,10	0,23	13,14	23,19	50,62	203,82
(500.001, 12.000.000)	47	26,97	31,96	1,87	6,48	14,79	28,65	128,33

A.4 – Estatística descritiva dos valores per capita das despesas em saúde de acordo com a faixa populacional

		2.015									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.			
Faixa pop											
(0,50.000)	4.567	1.064,20	477,23	7,85	743,84	952,66	1.267,32	5.946,49			
(50.001, 200.000)	491	867,82	404,75	175,25	587,14	775,04	1.054,71	3.003,67			
(200.001, 500.000)	109	980,67	481,17	252,96	631,32	954,99	1.266,71	3.308,22			
(500.001, 12.000.000)		1.093,39	399,56	383,09	783,61	1.114,54	1.304,48	2.063,99			
	2.016										
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.			
Faixa pop											
(0, 50.000)	4.567	1.069,95	474,01	9,87	749,85	955,76	1.282,47	5.278,59			
(50.001, 200.000)	491	845,82	392,29	129,90	582,36	773,02	1.034,77	3.368,04			
(200.001, 500.000)	109	931,44	425,93	267,52	603,34	913,33	1.159,59	2.725,99			
(500.001, 12.000.000)	47	1.069,94	390,84	381,86	848,46	1.025,89	1.242,50	2.141,20			
					2.017						
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.			
Faixa pop											
(0,50.000)	4.567	1.074,46	474,90	2,47	747,60	962,98	1.285,23	4.791,78			
(50.001, 200.000)	491	844,47	380,25	50,54	585,40	769,75	1.035,97	3.407,56			
(200.001, 500.000)	109	939,76	434,90	267,64	616,56	889,16	1.191,48	2.784,26			
(500.001, 12.000.000)	47	1.065,82	403,21	357,31	798,83	1.034,18	1.244,37	1.935,80			

	2.018									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.		
Faixa pop										
(0,50.000)	4.567	1.191,72	514,77	173,58	838,63	1.065,19	1.401,45	5.247,48		
(50.001, 200.000)	491	911,32	395,04	202,90	639,83	841,82	1.104,19	3.565,92		
(200.001, 500.000)	109	998,49	441,27	301,67	685,25	947,52	1.259,47	2.910,73		
(500.001, 12.000.000)	47	1.083,50	398,11	403,98	819,33	1.054,45	1.257,51	2.063,08		
	2.019									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.		
Faixa pop										
(0,50.000)	4.567	1.189,18	508,97	288,99	840,72	1.059,48	1.408,39	6.016,47		
(50.001, 200.000)	491	935,74	413,28	221,75	644,78	856,67	1.127,77	3.382,67		
(200.001, 500.000)	109	1.031,58	470,20	298,78	703,00	988,55	1.289,76	3.234,32		
(500.001, 12.000.000)	47	1.108,87	399,83	418,69	847,21	1.058,66	1.326,79	2.180,36		
	2.020									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.		
Faixa pop										
(0,50.000)	4.567	1.394,71	550,54	6,25	1.023,90	1.258,74	1.650,17	5.685,72		
(50.001, 200.000)	491	1.110,45	490,35	103,48	761,95	1.024,03	1.349,46	3.952,93		
(200.001, 500.000)	109	1.182,03	557,86	383,26	757,37	1.083,36	1.474,82	3.561,79		
(500.001, 12.000.000)	47	1.274,17	442,67	489,58	947,33	1.250,74	1.535,84	2.213,17		



	2.021									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.		
Faixa pop										
(0,50.000)	4.567	1.434,25	587,98	164,01	1.031,75	1.292,50	1.695,45	6.177,74		
(50.001, 200.000)	491	1.160,40	531,14	252,55	779,82	1.055,15	1.416,99	4.019,11		
(200.001, 500.000)	109	1.212,63	577,20	394,04	806,82	1.127,53	1.437,58	3.698,48		
(500.001, 12.000.000)	47	1.284,31	457,45	484,80	957,25	1.240,36	1.601,84	2.393,09		
	2.022									
	Qde.	Média	Desvio padrão	Mín.	25%	50%	75%	Máx.		
Faixa pop										
(0,50.000)	4.567	1.589,71	666,57	34,98	1.131,13	1.428,07	1.885,84	6.884,90		
(50.001, 200.000)	491	1.235,18	1.190,91	296,44	831,52	1.082,28	1.401,38	25.008,27		
(200.001, 500.000)	109	1.200,46	560,96	407,02	834,11	1.108,61	1.462,46	3.801,73		
(500.001, 12.000.000)	47	1.244,36	415,18	558,99	925,57	1.161,04	1.510,41	2.277,08		



